



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 555, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ermes Pedro Pedrassani, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço Ferreira do Prado e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao examinar a proposta formulada pela Ex.^{ma} Ministra Cnéa Moreira, no sentido de rever a natureza do Conselho de Administração, instituído pelo Ato Regimental nº 2/97, aprovado pela RA nº 504/98,

RESOLVEU,

por maioria, aprovar o Ato Regimental nº 3/98 para, cancelando o Ato Regimental nº 2/97 - aprovado pela RA nº 504/98 - extinguir o Conselho de Administração, vencidos os Ex.^{mos} Ministros Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e Wagner Pimenta, que pretendiam a alteração de dispositivos constantes do Ato Regimental nº 2/97.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

